



Câmara Municipal De Óbidos

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP: 68250-000 Óbidos/PA

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002/21-CMO

OBJETO: *Contratação de empresa com mão de obra especializada, para atender as necessidades na área de jurídica, para executar os serviços na Administração Pública tais como:*

- 1. Realização de consultoria jurídica em direito Administrativo e Financeiro, representação e acompanhamento processual nas esferas judicial e administrativa, com a apresentação de defesas judiciais e administrativas em eventuais processos que objetivem a condenação do ente municipal, além do patrocínio de ações que sejam de interesse da Administração Pública;**
- 2. Elaboração de pareceres jurídicos, contratos, convênios, atos administrativos e projetos e lei de iniciativa do Poder Executivo;**
- 3. Assistência e acompanhamento em audiências e em demais compromissos que exijam a representação técnico-jurídica;**
- 4. Diligências, acompanhamento processual, apresentação de defesas e recursos perante os Tribunais de Contas, em especial o TCM, TCE e TCU; Fóruns, Tribunais estaduais e Superiores; e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Governo Federal, assim como o devido acompanhamento de suas intercorrências;**
- 5. Intervenção para a solução de litígios e advocacia preventiva e repressiva nas áreas de sua especialidade; 6. Providências e notificações extrajudiciais.**

PRELIMINAR

Em atendimento ao que versa na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade, in verbis:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



Câmara Municipal De Óbidos

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP: 68250-000 Óbidos/PA

III - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”

A Coordenadoria Geral de Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisaram o Processo acima mencionado com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaram, ainda, que:

- ✓ A cópia da Portaria de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL está no processo licitatório;
- ✓ A Autorização para abertura do procedimento administrativo de Inexigibilidade se faz presente nos autos do processo;
- ✓ A Solicitação de Despesa está assinada pelo responsável;
- ✓ O processo administrativo de Inexigibilidade está fundamentado no Artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III e parágrafo único da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- ✓ O objeto do processo administrativo de contratação direta está de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos;
- ✓ A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do processo;
- ✓ A empresa vencedora possui a documentação necessária para prestação do serviço, inclusive os certificados de notória especialização emitidos pelos órgãos responsáveis, assim como profissionais habilitados para executarem os serviços contratados;



Câmara Municipal De Óbidos

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP: 68250-000 Óbidos/PA

- ✓ O valor proposto pela empresa, para prestação dos serviços está de acordo com a realidade mercadológica;
- ✓ O Parecer Jurídico foi assinado pela Assessora Jurídica desta Casa;
- ✓ O Termo de Ratificação de Inexigibilidade se encontra nos autos do processo;
- ✓ O Processo Licitatório cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade, Julgamento Objetivo.

Dessa forma, feita a análise do procedimento licitatório, bem como da proposta e dos documentos apresentados pela empresa licitante e, estando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade do mesmo, esta comissão, sem perder de vista o princípio do interesse público, manifesta-se pela validação do procedimento licitatório, visto que, o referido processo correu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade.

É o parecer. S.M.J.

Óbidos - Pará, 07 de janeiro de 2021.

Feliciano dos Santos Ramos
Coordenadora Geral do Controle Interno
